

CÓDIGO DE ÉTICA

Setembro de 2015

Apresentação

A Companhia Energética Sinop (CES) institui este Código de Ética que tem como Princípios Éticos “Respeito às Pessoas, Integridade, Sustentabilidade, Transparência e Excelência”, bem como valores organizacionais que devem orientar as atitudes e comportamentos de todos os colaboradores, fazendo com que as nossas ações sejam exemplares para a sociedade em que vivemos.

O referido Código é composto de Princípios Éticos e Diretrizes de Conduta, sendo também, um referencial de conduta ética e moral para nortear as ações e decisões dos colaboradores da CES em qualquer nível hierárquico.

Em sentido mais amplo, à luz das responsabilidades da empresa perante as comunidades em que atua, a CES também tem o compromisso de estender o Código de Ética e o Compromisso de Conduta Empresarial para a sua cadeia de relacionamentos, com o objetivo de explicitar seu posicionamento e, desta forma, contribuir para a construção de relações baseadas na confiança, na integridade e no respeito, inclusive aos órgãos públicos.

Colaborador, oriente-se pelos procedimentos éticos definidos neste Código, onde, cada um de nós tem o dever de reforçar o cumprimento de suas regras junto aos colegas de trabalho, parceiros, fornecedores e clientes, praticando-as no nosso dia a dia.

A Diretoria da CES assume o compromisso de cumprir o Código de Ética.

PRINCÍPIOS ÉTICOS

Respeito às Pessoas

Valorizar a vida e afirmar a cidadania, respeitando a integridade física e moral de todas as pessoas, apoiando e respeitando a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Integridade

Combater a corrupção em todas as suas formas, agindo com probidade no cumprimento dos compromissos assumidos, mantendo a coerência entre o discurso e a prática dos princípios éticos definidos.

Sustentabilidade

Atuar com responsabilidade ambiental, social, econômica e cultural, apoiando abordagens preventivas de sustentabilidade.

Transparência

Dar visibilidade aos critérios que norteiam as decisões e ações, mediante comunicação clara, exata, ágil e acessível, disponibilizando para as partes envolvidas as informações do seu interesse, observando os limites do direito à confidencialidade.

Excelência

Definir padrões de trabalho e práticas gerenciais por meio de um modelo de gestão que estabeleça o planejamento das ações, sua execução de forma ordenada e a constante avaliação para desenvolvimento de melhorias contínuas e aprendizado.

COMPROMISSOS DE CONDUTA

Em relação à Governança

A gestão da CES está fundamentada nos princípios básicos de Governança, considerando os seguintes temas:

- Criar um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações com terceiros;
- Considerar, além do desempenho econômico financeiro, fatores qualitativos e intangíveis que norteiem a ação gerencial;
- Tratar de forma justa e igualitária os sócios e demais partes interessadas;
- Prestar contas da atuação empresarial do Empreendimento, assumindo integralmente as consequências dos atos e omissões;
- Zelar pela sustentabilidade do Empreendimento, incorporando considerações de ordem social, ambiental, econômica e cultural na definição das suas operações.

Em relação aos Colaboradores

São fundamentos das relações entre a CES e seus colaboradores e dos seus colaboradores em relação à CES:

- Adotar a honestidade e confiança como a base das relações pessoais sadias, respeito e tratamento igualitário à diversidade, privilegiando a competência e a meritocracia;
- Evitar atividades que possam estabelecer qualquer forma de conflito de interesses;
- Cumprir as práticas de saúde e segurança no trabalho;
- Respeitar e proteger a privacidade da CES, colegas, contratados e prestadores de serviço, seguindo procedimentos de proteção de informações empresariais e pessoais, em conformidade com a legislação vigente;
- Usar sua liberdade de expressão sem prejuízo dos princípios éticos estabelecidos;
- Utilizar os recursos disponíveis com cuidado, protegendo instalações e equipamentos;
- Fazer uso responsável dos recursos de comunicação disponíveis, no que se refere a *e-mails*, internet, intranet, telefonia fixa e móvel e redes sociais.

Em relação aos Fornecedores, Contratados e Prestadores de Serviços

Basear as relações com fornecedores, contratados e prestadores de serviços nos princípios éticos da CES, estabelecendo uma relação de parceria e confiança mútua.

Selecionar fornecedores, contratados e prestadores de serviços com base na qualidade do produto ou serviço ofertado, condições comerciais e competência técnica.

Decidir as aquisições e contratações com base nos objetivos da CES e não em seu prejuízo ou em benefício pessoal e/ou de terceiros.

Em relação ao Ambiente e Responsabilidade Socioambiental

Atuar de forma a minimizar os impactos socioambientais do Empreendimento, buscando reestabelecer o equilíbrio ambiental nos aspectos físico, biológico, social, econômico e cultural.

Cumprir as condicionantes nos aspectos físico, biológico, social, econômico e cultural, estabelecidas no Projeto Básico Ambiental (PBA) do Empreendimento.

Em relação à Comunidade

Manter canais permanentes de comunicação e diálogo junto às comunidades impactadas pelo Empreendimento, estabelecendo uma relação de respeito às pessoas e às culturas locais.

Atuar de forma indutora ao desenvolvimento nas regiões escopo do Empreendimento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para preservação do equilíbrio ambiental.

Em relação à Administração Pública e Agências Reguladoras

Cumprir estritamente todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao Empreendimento.

Manter canais permanentes de comunicação e diálogo com todos os órgãos públicos, agências reguladoras e demais agentes de forma construtiva e respeitosa.

Canais de acesso para consultas, esclarecimentos, sugestões, críticas e denúncias

O Código de Ética da CES pode ser acessado por meio da internet no endereço www.uhesinop.com.br.

Para críticas, sugestões e denúncias, qualquer colaborador pode entrar em contato pela ouvidoria no site, pelo telefone 0800 642 5009 ou pelo *e-mail* comunicacao@uhesinop.com.br, sendo garantido o sigilo e proteção contra qualquer processo de retaliação.

As violações do Código de Ética serão investigadas por uma comissão interna indicada pela Diretoria, com aplicações de sanções a serem definidas de acordo com a gravidade da transgressão.